

O DISCURSO DA CORRUPÇÃO NO DIVÃ

| VALTON DE MIRANDA LEITÃO¹

RESUMO

O autor procura as raízes históricas, antropológicas e religiosas da degradação chamada corrupção. A utilização político-ideológica do discurso da corrupção é mostrada como propaganda de vários regimes apoiados pelas soberanias do momento histórico, no mundo e no Brasil. Demonstra a perversão do Direito e da Lei, combatendo a corrupção, pervertendo o Direito e, no *law fare*, transformando justiça em injustiça. Através de um caso clínico, articula a perversão ao uso compulsivo da mentira, examinada pelo enfoque de Bion. Aproxima o sistema jurídico-político à paranoia para demonstrar seu potencial intrínseco de transformar os combatentes contra a corrupção em corruptos.

Palavras-chave: Corrupção. Perversão. Fetichismo. Negação. Direito. Justiça.

ABSTRACT

The author seeks the historical, anthropological and religious roots of the degradation called corruption. The use of political-ideological speech of corruption is shown as the slogan of several regimes supported by the perversion of the Law, struggling against corruption, perverting the law and, in the lawfare, turning justice into injustice. Through a clinical case, it articulates the perversion to the compulsive use of lies, examining Bion's approach. It drives the legal-political system to paranoia to demonstrate its intrinsic potential to turn corruption fighters into corrupts.

Keywords: Corruption. Perversion. Fetishism. Denial. Law. Justice.

¹ Médico. Psicanalista. Membro efetivo e analista didata da Sociedade Psicanalítica de Fortaleza - SPFOR.

A verdadeira felicidade e beatitude do indivíduo consiste unicamente na fruição do bem e, não, como é evidente, na glória de ser o único a fruí-lo quando os outros dele são excluídos; quem se julga mais feliz só porque é o único a ser feliz, ou porque é mais afortunado do que os outros, ignora a verdadeira felicidade e a beatitude.

Baruch de Espinosa

INTRODUÇÃO

A palavra corrupção tomou a dimensão de poderosa arma manejada pela ideologia política de qualquer regime, mas, principalmente, pelo nazifascismo. Na sociedade midiática do algoritmo e da robótica, o uso das palavras requer a crítica epistemológica do saber político.

A política é um sistema complexo, no qual múltiplos elementos se entrecruzam e combinam, alimentando a práxis histórica. Não há, rigorosamente falando, nenhuma sociedade ou grupo humano sem política, passando pela família, religião, parlamento, universidade e ciência. A relação entre Poder e Saber, tematizada por Foucault, já se encontra em todas as mitologias conhecidas. Bion escolheu os mitos do Éden, de Édipo e da Torre de Babel – entre outros que comentou – para mostrar essa combinação. Nas diversas situações apresentadas, o conhecimento se encontra degradado pela arrogância onipotente, que corrompe o vínculo K.

Dessa maneira, para analisar a corrupção da perspectiva psicanalítica é mister colocar tanto os “corruptos” quanto os que a combatem no vínculo -K, pois, geralmente, os denodados combatentes da corrupção não sabem da própria corrupção e, quando o sabem, utilizam-na como instrumento para alcançar o Poder. Neste ponto, três aspectos assumem a dianteira da reflexão: a) a relação

entre mentira e verdade apreciada no discurso ideológico; b) o discurso do paranoico como aglutinador do combate à corrupção; c) a teoria do Direito como instrumento normativo para aplicar a Lei no combate à corrupção.

A análise do juiz de Dresden, Schreber, é inesgotável para compreender as diversas combinações acima citadas. Tenho afirmado a conjunção entre a paranoia, o fenômeno político e a religião em artigos e livros, seguindo, principalmente, Canetti e Lacan na trilha do estudo de Freud do caso Schreber. É muito evidente a conexão entre o delírio do presidente Schreber, a paranoia e a religião. É igualmente importante assinalar que, na parte psicótica da personalidade, a recusa-foclusão da realidade está presente, em maior ou menor grau, tanto na paranoia quanto na perversão. Na dimensão sociopolítica, paranoia e perversão se entrecruzam, pervertendo o sistema jurídico.

DESENVOLVIMENTO

Somente é possível compreender tamanha inversão examinando, embora resumidamente, o percurso do conhecimento humano através da história. A filosofia, a mitologia e a astronomia fornecem valiosos subsídios para este propósito. A filosofia aristotélica vigorou na práxis social e na atividade científica praticamente até o advento do empirismo inglês, no século XVII (Locke e Hume).

Segundo Aricó (1984, p. 75),

Aristóteles, como se sabe, estabeleceu três leis fundamentais que estruturam a possibilidade de raciocínio lógico sobre todos os objetos: a Lei da Identidade, que afirma que A é A, com propriedades específicas e diferentes de todo restante do universo de objetos; a Lei da não Contradição, que afirma que A é somente A e não pode ser nada mais além de A, ou seja, não pode ser B ou C; a Lei da Exclusão do termo médio, que afirma que nada há entre A e B, ou seja, não é possível haver termo médio, ou intermediário, entre ambos. Estas três leis, que perduraram durante séculos no mundo ocidental, tratavam os objetos de modo rígido, sem admitir contradições (objetos tratados de forma imutável, com uma essência bem determinada segundo padrões fixos).

Essa visão de mundo sofreu gigantesca transformação quando Hegel, na sua *Lógica e Fenomenologia do Espírito*, mostrou que tal rigidez não se sustentava, e que o fenômeno da historicidade constituía espiritualmente a política e o homem. Kant mostrou que, para compreender o mundo, o homem precisa da razão e da experiência intuitiva sobre a realidade exterior.

O longo desenvolvimento do pensamento filosófico é acompanhado pela astronomia, a qual, resumidamente, podemos situar entre Ptolomeu e Copérnico. O primeiro afirmava que a Terra era o centro fixo do sistema planetário, utilizando, entre 200 a.C. e 200 d.C., a ideia empírica de que o sol nasce e se põe. Isso, entretanto, não explicava os equinócios, e somente a revolução copernicana – ao mostrar que a Terra e outros planetas gravitavam em torno do Sol – pode explicar fenômenos atmosféricos antes inexplicáveis. Darwin descobriu que a humanidade surgiu há 1 milhão de anos, na era chamada Pleistoceno, enquanto o homem descendia diretamente do simiesco australopitecos. Newton descobriu a lei da gravidade, e suas ideias, posteriormente, foram reformuladas por Einstein e outros, introduzindo o relativismo que vigora nos fenômenos físicos.

O narcisismo humano foi abalado por três grandes pensadores, respectivamente Copérnico, Darwin e Freud. Sigmund Freud mostrou que as motivações humanas não são conscientes, mas inconscientes, e recorreu aos sonhos e ao mito de Édipo para formular a prevalência do inconsciente sobre a consciência. Evidentemente que Freud não desprezava a razão humana, mas, assim como Kant, acreditava que essa razão sem a experiência emocional vivida na realidade não dava conta dos fenômenos psíquicos.

Marx, na esteira de Hegel e invertendo a lógica hegeliana, afirma que o homem é produzido historicamente pelo jogo das relações de produção econômico-políticas e entrelaçamentos entre as classes. Portanto, Marx não acreditava que seria natural a existência de uma classe dominante superior, ou seja, isso era apenas produto da dialética histórica, sempre em transformação – quando uma tese é substituída por uma antítese que cria uma nova síntese, *ad infinitum*. Os indivíduos que ainda estão do lado do muro puramente aristotélico e ptolomaico não acreditam em transformação histórica e querem submeter a sua régua todos aqueles que pensam no mundo em perpétua transformação.

É possível, assim, explicar o surgimento de um “pensador” anti-historicista, como parece ser o caso do guru virginiano da ultradireita brasileira. Outra personagem desta narrativa é o superministro da justiça do Brasil. O juiz, hoje ministro da Justiça, é um amálgama heteróclito de Proteu com Procusto. O primeiro nunca está em lugar nenhum, mas acredita estar em toda parte, proclamando a verdade das suas medidas procustianas, sejam elas 10 ou 14. As últimas absurdamente podem ser traduzidas como verdadeira autorização para matar, sob o beneplácito da Justiça.

Procusto é o gigante mitológico que mora num desfiladeiro e submete todos os passantes a sua cama-régua e, quando as pernas passam do tamanho da cama, ele as corta. Caso o indivíduo seja menor, ele as estira até alcançar o tamanho desejado. Caso o indivíduo não se adapte a nenhuma das situações, existe uma terceira cama na qual ninguém cabe absolutamente.

O Brasil vive um momento trágico, que o senso comum da maior parte da população ainda não compreendeu, pois a absorção da essência do fato político é sempre mais lenta do que a apreensão da informação midiática.

De acordo com Fromm (1964, p. 155): “O homem é corrupto porque se tornou estranho e não superou essa condição. Mas tal ‘corrupção’ está na natureza mesma da existência humana, e é o próprio homem, e não Deus, que pode desfazer a estranheza, obtendo a nova harmonia”.

As revelações jornalísticas feitas nos últimos meses evidenciaram que os paladinos combatentes da corrupção são visceralmente corruptos na condução da Lei e da obediência à Constituição brasileira. A cobertura religiosa do evangelismo pentecostal mostra toda a sua plenitude de hipocrisia. A frase bíblica “atire a primeira pedra quem não tiver pecado” refere-se à condição fundamental do homem, que é, inconscientemente, um falseador da realidade.

As palavras corrupção, ética e mérito perderam sua substância para tornarem-se, quase sempre, *slogans* políticos. O senhor D, homem riquíssimo com um sistema empresarial espalhado pelo Brasil, começa uma análise dizendo desejar superar

sua alienação e tornar-se pessoa melhor. Nascido em família pobre do Sudeste brasileiro, presenciou seguidamente o coito dos pais, que o praticavam diante dele com total exibicionismo e desfaçatez, afirmando que seria educativo. Tornou-se ágil e inteligente nos negócios e logo adquiriu grande fortuna, utilizando largamente o expediente de notas fiscais falsas em todas suas empresas. Casou-se e teve filhos, mas, seguidamente, solicitava à companheira que praticassem sexo coletivamente. A recusa da parceira muitas vezes o tornava violento, mas nunca a agrediu fisicamente. Nas suas constantes viagens pelo país, contratava casais com os quais frequentava motéis vestido com luxuosas roupas femininas. Nessas condições, travestido de glamorosa mulher, assistia à copulação do casal enquanto se masturbava. Essa prática o deixava atormentado, pois sempre comprava um vestuário novo para cada ocasião que presenteava às mulheres com quem saía. A compulsão era tal que, mesmo numa viagem importante de negócios, tinha de executar o ritual perverso. Certo dia, ao retornar de uma viagem à Europa, não quis pagar os honorários correspondentes às faltas e me acusou de mercenário. Nesse ponto, pretendo situar a relação entre corrupção, perversão, paranoia e fetichismo para compreender, posteriormente, sua dimensão sociocultural mais ampla.

O tema da corrupção situa-se precisamente nesta encruzilhada, porquanto a criatura humana adota quase sempre o discurso da honestidade, da sinceridade e da beleza como forma narcísica de autoconstituição. O narcisismo, em qualquer de suas formas, impede a resolução processual do complexo edípico, fazendo prevalecer inconscientemente – mas com forte manifestação consciente – a arrogância de ser possuidor da certeza e da verdade. O narcisismo torna o amor perverso desafetado, ou seja, a prática amorosa desses sujeitos é puramente compulsiva. A conexão com a perversão fetichista torna a personalidade prisioneira de uma sexualidade impregnada por moções pulsionais destrutivas.

O sujeito dividido na clivagem que separa o ego em duas metades incomunicáveis mantém firmemente o delírio perverso como instrumento de sobrevivência. Evidentemente que tal estrutura clivada funciona na parte psicótica da personalidade (Bion). É surpreendente o fato de que o perverso não apresente angústia importante e sentimento de culpa. O dispositivo é vivenciado na análise

através da identificação projetiva, na qual o analista se torna o perseguidor perverso, pois o que é projetado está no contexto da posição esquizoparanoide. Lacan diria que, conforme sua leitura do Édipo como estrutura de linguagem, o sujeito foracluiu o nome-do-pai (Lei) para continuar na repetição perversa. A recusa do princípio de realidade mantém afastadas as duas partes dessa gemelaridade imaginária nesses pacientes que McDougall chamaria antianalisandos.

O paradoxal é que essas pessoas são habitualmente inteligentes, mas implacáveis no seu fanatismo, seja ele religioso ou empresarial. Além disso, têm uma compreensão moral egocentrada do Direito e da Lei, tornando-as juízas imperiosas do comportamento das outras pessoas. Os estudiosos do Direito, tal como os filósofos e cientistas sociais, não aceitam habitualmente a compreensão psicanalítica nessa temática, caracterizando-a como intromissão indevida. O fato é que tanto juristas críticos do Direito quanto psicanalistas interessados percebem a crescente corrupção do próprio sistema jurídico.

Neste sentido, o exame que faz Agamben da obra de Carl Schmitt é modelar. No seu livro *O estado de exceção*, demonstra como os sistemas normativos e constitucionais vêm sendo substituídos pelo formalismo subjetivista da interpretação de tribunais e juízes, segundo suas convicções. A degradação da Lei implica necessariamente o autoritarismo da convicção político-ideológica do processo jurídico-político, fragmentado e dividido entre a norma geral e a decisão particularista. Isso significa que se constrói uma aporia, na qual o decisionismo suspende a ordem jurídica, mas continua dentro da ordem, utilizando o pressuposto de que a ditadura comissária (Schmitt) é utilizada para beneficiar o povo! Assim, abre-se o caminho para que personalidades fálico-narcisistas e/ou coletividades do mesmo tipo se tornem verdadeiras combinações de possuidores das “Tábuas da Lei”, operadores do Direito e pregadores da justiça.

Eichmann dizia que a palavra do Führer tinha “força de lei” (posição esquizoparanoide). A mitomania é produção intelectual bastante frequente nesses casos, aproximando-se em tais situações, do mentiroso tematizado por Bion. A concepção de mentira, aqui, não corresponde exatamente àquela do senso comum, pois Bion (1973) se refere tanto à cisão do ego quanto a um distúrbio do vínculo K e da função alfa:

Eu havia dito que, para os problemas do entendimento, o psicanalista poderá contribuir com algo que o filósofo da ciência desconhece por que o psicanalista tem experiência das dinâmicas do desentendimento, o psicanalista está interessado praticamente num problema que o filósofo aborda teoricamente (p. 107).

O caso do paciente há pouco referido mostra a personalidade funcionando no vínculo -K (menos), caracterizando a dinâmica inconsciente na qual amor e ódio se anulam sob o golpe da onipotência narcísica. Neste caso, a dialética verdade-mentira não toma uma conotação moral, mas mostra a dificuldade em lidar com a realidade psíquica e também externa. Bion se indaga se é possível psicanalisar tal mentiroso, porque a análise o lançaria no caos intolerável da incerteza sobre si mesmo.

Nessa situação, o analista precisa de grande capacidade negativa para não desenvolver uma contratransferência hostil, compreendendo o paciente como vítima da sua personalidade estruturada perversamente. Isso está diretamente articulado, a partir do indivíduo, ao discurso da corrupção na dimensão sociopolítica. Tal narrativa cai no labirinto que exige o emprego do fio de Ariadne para compreender por que as pessoas se deixam levar tão facilmente pelo suposto discurso ético do combate à corrupção.

O filósofo Hegel compreendeu muito claramente essa situação quando disse que a palavra ética, colocada de maneira estática, situava-se no equívoco labiríntico da linguagem, e propôs o uso de eticidade, a qual denotava um movimento constante de busca da verdade. A leitura bioniana de Freud faz exatamente o mesmo, a partir do vértice da função inconsciente do pensar. É sabido e consabido o uso que certas soberanias e regimes políticos – como o nazismo e o fascismo – fizeram e fazem das palavras ética, corrupção, verdade e liberdade.

O crescimento do sistema comunicacional, com a utilização de sofisticados instrumentos eletrônicos de avançada tecnologia, permite ainda mais facilmente essa manipulação, como afirmam fontes insuspeitas de vários jornais ingleses, no caso da British Analytical. A cinematografia já previra esse dispositivo mostrado

no filme *Matrix*. A perversão do Direito – que é o seu uso como *law fare*, ou seja, a utilização da Lei com objetivos políticos a serviço de uma certa moralidade, considerada como posição ética – é inequívoca tanto das personalidades individuais quanto da consciência social.

A minha suposição sobre o que considero a situação trágica que o homem vive atualmente no planeta é a de que tanto a personalidade individual quanto a consciência social estão impregnadas por moções pulsionais destrutivas e perversas, caracterizando uma episteme psicótica. Se a Viena de Freud era neurótica, como ocorria igualmente nos grandes centros urbanos do mundo, agora temos o momento psicótico. O muro que separa as pessoas no planeta não é só o da aberração de cimento e concreto do presidente norte-americano, mas de uma clivagem que disjunta os seres humanos entre o narcisismo e o egocentrismo de um lado, e a preocupação com o comunitário, o amor social do outro, no social-ismo. Dessa forma, vivemos entre narcisismo e social-ismo, observando, paralisados, as inversões das vias da natureza com tufões e furações, num verdadeiro ecocídio, enquanto alguns filósofos propõem a absurda teoria da pós-verdade.

O filósofo norte-americano Richard Rorty, na esteira dos pós-modernos europeus como Lyotard, contrapunha-se a toda universalidade conceitual do pensar humano, adotando uma posição na qual a simbologia de cada momento particular é mais importante do que a busca de princípios gerais para compreender o homem e o mundo. Isso abre caminho para o domínio da versão sobre a compreensão totalizante da realidade. Independentemente do respeito que merece o trabalho do filósofo de Princeton, isso leva ao particularismo individualista da sociedade de mercado e permite o surgimento de filosofias extravagantes, como as que pretendem substituir o heliocentrismo de Copérnico pelo geocentrismo de Ptolomeu. A psicanálise não seria mais do que uma versão do psiquismo, enquanto as grandes intuições do marxismo iriam para a lata do lixo. Assim, pelo avesso, é possível dar suporte pseudocientífico, filosófico e político a toda construção histórica do processo civilizacional que toma a humanidade como central para sua reflexão.

A corrupção adâmica de que trata Milton no *Paraíso Perdido* apresenta satã como metáfora para o homem dividido entre o vício e a virtude. Assim, satã humanizado trava uma batalha contra o Altíssimo, enquanto os seus generais Belial e Moloch oscilam entre os ídolos do paganismo e a divindade única do judaísmo-cristianismo. O homem, corrompido pela sua própria paranoia original, sente-se atraído e perseguido simultaneamente pelo Altíssimo. Essa mitologia, que alimentou o pensamento filosófico e teológico desde Moisés até os apóstolos da patrística, juntou-se a grandes filósofos como Leibniz, Locke, Hume e Kant até que Espinoza fizesse sua crítica fulminante no *Tratado teológico-político*.

A ética espinozana já trata da relação entre a virtude e o vício, caracterizando o ser humano como tendo positivamente o arbítrio de decidir ser virtuoso ou perverso. Nesse aspecto, será seguido por Tomás de Aquino e Santo Agostinho. Quando Freud desmonta toda essa construção do livre-arbítrio, mostrando que o ser humano é motivado por pulsões inconscientes sobre as quais seu domínio consciente é quase nulo, faz desabar o narcisismo humano sob o golpe da compreensão científica da mente individual e coletiva.

O discurso da corrupção retoma a dogmática que Kant tinha entronizado com o seu apriorismo ético e transforma o conceito em fetiche divinizado do qual o mercado, gerador do indivíduo chefe de empresa, será o guardião absoluto, protegido pela ordem jurídica, tendo na sua retaguarda a força militar do Estado-coerção.

A propriedade privada dos meios de produção, que tanto Rousseau quanto Marx já haviam criticado, vai ser naturalizada nessa narrativa, cuja práxis histórica será, paradoxalmente, a produção da desigualdade. Ninguém em sã consciência pode dizer que o mundo contemporâneo, dominado pelo mercado capitalista, diminui a concentração de renda e, portanto, quebra a maquinaria da desigualdade.

É nesse núcleo que se encontra a fábrica da desigualdade que os liberais dirão que só é possível deter com a norma constitucional jurídico-política – paradoxalmente, a maior protetora deste sistema. A corrupção não nasce por geração espontânea,

como os vermes que antigamente se acreditava nascerem dos monturos e dos lixões, mas é algo inerente a essa dinâmica.

Dessa forma, pretendo afirmar que o mercado se alimenta como o monstro verde da inveja e do ciúme de Shakespeare, da desigualdade, da corrupção e do narcisismo humano. Nesse ponto, é preciso dizer que a cultura narcísica e o narcisismo individual têm grande importância para que as polias de transmissão e engrenagem deste sistema se integrem à lógica do consumo. A lógica essencial desse processo, produtor de desigualdade, não pode ser outra senão a selvageria antropológica da sobrevivência do mais apto. A naturalização dessa situação exalta o individualismo narcísico e contesta os controles estatais e a normatividade do pacto social.

Pluto, a divindade máxima do ouro, será, num futuro próximo, o ídolo mais adorado da apologética dos grandes empreendedores, construtores de riqueza pessoal que fazem campeonatos dessa estupidez através da revista *Forbes*. Freud, que nunca atravessou a linha que separa a teoria inconsciente da política, acabou fornecendo os elementos que permitem compreender uma de suas formas atuais mais degradantes: a corrupção empresarial vigente no mercado mundial. Não há como separar a análise política objetiva (realismo político) da teoria do inconsciente (subjetividade humana) para compreender o discurso da corrupção.

A norma geral embutida na Constituição é um instrumento da objetividade que se concretiza no sistema judiciário, enquanto na segunda situação é a compreensão das motivações inconscientes individuais e coletivas, imprescindíveis para o estudo da degradação chamada corrupção. O monopólio do combate à corrupção por uma pessoa, um grupo ou setor isolado da sociedade, assumindo o conceito de ética como privativo, constitui a corrupção como práxis ideológico-política. O combate à mentira e à falsificação é dever do Estado, e nunca apriorismo ético pessoal e de grupo. Isso caracteriza o pressuposto inconsciente da alucinação e do narcisismo que leva certos setores da coletividade a se acreditarem moral e intelectualmente superiores. A convicção fanática assumida por tais dispositivos se aproxima de certas formas de fanatismo religioso e/ou político encontrados exemplarmente no funcionamento paranoico.

CONCLUSÃO

A purificação é uma palavra-chave no discurso paranoico, e Schreber é modelar neste sentido. Certamente que conceitos como pureza, verdade, limpeza, sujeira, vício e virtude desembocam no controverso conceito filosófico de ética. Os pensadores que se debatem entre a estética e a ética nunca encontraram a solução conceitual mais adequada. Portanto, para o psicanalista, o apriorismo ético de Kant é inaceitável na medida em que o inconsciente individual e coletivo não funcionam orientados por valores morais. O imperativo categórico não funda a ética, mas é o desejo que vincula – no amor, no ódio e no saber dos costumes – a eticidade.

É um movimento complexo que, seguindo Lacan e simplificando a questão, podemos dizer que opõe Antígona a Creonte. Creonte, o príncipe, que impõe a Lei da Cidade, impedindo os funerais de Polinice, leva sua irmã Antígona a enfrentar o desterro e enterrar o irmão morto. A ética que nasce nesse ponto não é consequência somente do desejo amoroso libidinal, mas de um complexo conjunto de componentes sociopolíticos, culturais e do inconsciente individual e coletivo. A Lei da Cidade é narcísica e tanática, enquanto o ato de Antígona revela a força do amor.

A corrupção está na fronteira que separa sublimação e perversão, Eros e Tanatos. A transposição desses elementos para a atualidade coloca a corrupção como decadência do amor na sociedade regida pelo individualismo narcísico, cujo fito principal é o princípio do dinheiro-lucro para alcançar o patrimônio maior, numa competição destrutiva. A paranoia surge, então, como purgação-purificação-salvação, usando o Direito como instrumento para liquidar o inimigo, seja ele o judeu ou o esquerdista.

Assim, falando em nome de Deus (Ormuz, para Schreber), o campo de concentração, o holocausto e o banimento dos “ímpios” e “impuros” ficam plenamente justificados. Esta é a corrupção no sentido absoluto, e que irá justificar, na teoria visionária da pós-verdade, o combate à corrupção, transtornando a capacidade humana de refletir, julgar e pensar.

REFERÊNCIAS

- Agamben, G. (2004). *Estado de exceção*. Trad. Iraci D. Poleti. 2 ed. São Paulo: Boitempo.
- Aricó, C. R. (1984). *Psicanálise: epistemologia e política*. São Paulo: Planimpress.
- Bion, W. (1973). *Atenção e Interpretação: uma aproximação científica à compreensão interna na psicanálise e nos grupos*. Trad. Carlos Heleodoto P. Affonso. Rio de Janeiro: Imago.
- Canetti, E. (1995). *Massa e poder*. Trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo: Companhia das Letras.
- Chauí, M. (1999). *A nervura do real: imanência e liberdade em Espinosa*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Fromm, E. (1964). *O dogma de Cristo*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- Freud, S. (1976). O mal-estar na civilização. In: Freud, S. *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago.
- Kervégan, J. F. (2006). *Hegel, Carl Schmitt: o político entre a especulação e a positividade*. Trad. Carolina Huang. Barueri: Manole.
- Schmitt, C. (2006). *Teologia política*. Trad. Elisete Antoniuk. Belo Horizonte: De Rey.
- Espinosa, B. de. (2003). *Tratado teológico-político*. Trad. Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes.